



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: **697** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÕES	5
EXTRATOS	5
FIPAC	6
EXTRATOS	6

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: 697 - 6

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4429/2022**DATA DA ABERTURA:** 26 de dezembro de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 11.951.375,03**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM NOVO ARRAIAL.**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4430/2022**DATA DA ABERTURA:** 28 de dezembro de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 8.007.054,88**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA EM NOVO ARRAIAL.**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

DECRETOS**DECRETO Nº 3.790 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.****Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.****O OBJETO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.**DECRETA.**Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência Cabista - IPC, o crédito suplementar no valor de **R\$ 141.600,00** (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	401	05.001.003.10.125.0001.2008	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500,00
0	405	05.001.003.28.843.0004.0001	3.2.90.21.00.00	R\$ 100,00
0	96	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 50.000,00
19	268	03.001.001.09.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 80.000,00
19	260	03.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.16.00.00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 141.600,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 141.600,00** (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	372	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500,00
48	1170	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 100,00
0	103	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
19	258	03.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 80.000,00
19	266	03.001.001.09.122.0001.2003	3.3.90.35.00.00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 141.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2.513/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:Nomear, a partir de 01/11/2022, **Valdenes Calisto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: 697 - 6

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.514/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Mário Manuel Guevara Kovashikawa**, Médico Socorrista, matrícula nº 32.912, admitido em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/10/2022 a 02/04/2023, conforme processo administrativo nº 4764/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.515/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Telma da Conceição Costa Luiz Virgínio**, Inspetor de Alunos – N3, matrícula nº 14.034, admitida em 22/05/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/10/2022 a 03/01/2023, conforme processo administrativo nº 5094/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.516/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ivanete Costa de Mello Souza**, Merendeira – N4, matrícula nº 7.876, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 22/09/2022 a 22/03/2023, conforme processo administrativo nº 5830/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.517/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Deylda de Souza Ferreira**, Professor A – N5, matrícula nº 7.507, admitida em 14/02/1992, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 07/10/2022 a 17/12/2022, conforme processo administrativo nº 2563/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.518/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Camila Gomes da Silva Costa**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11.330, admitida em 27/07/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 24/08/2022 a 24/11/2022, conforme processo administrativo nº 3282/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.519/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Janaina Marins de Moraes Silva**, Enfermeiro, matrícula nº 33.638, admitida em 12/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 09/10/2022 a 09/04/2023, conforme processo administrativo nº 4293/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.520/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Professor II D – Alfabetizador 1º ao 3º ano N1, matrícula nº 32.661, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 29/09/2022 a 29/12/2022.

Artigo 2º - Conceder a servidora, **Rose Nunes dos Santos Silva**, Supervisor Educacional – N1, matrícula nº 33.616, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme processo administrativo nº 4473/2022, no período compreendido entre 29/09/2022 a 29/12/2022.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: 697 - 6

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.521/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Iracema Soares de Paula da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.342, admitida em 10/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/09/2022 a 08/12/2022, conforme processo administrativo nº 4898/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.522/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jacileia Ramos Cavalcanti**, Guarda Municipal, matrícula nº 7.897, admitida em 29/01/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/10/2022 a 21/03/2023, conforme processo administrativo nº 5906/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.523/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5580/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rhuana Pessanha dos Santos Silva**, Secretária Escolar – N1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Ambiente, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.299, redução de carga horária pelo período de 30/09/2022 a 30/03/2023**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCCA

Ata da 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia três (3) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis horas e trinta minutos (16h:30 min), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Rita Marcia J. Pereira - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Representante da SMDSTRDH; Sr.º Carlúcio de Azevedo – Representante Grupo de Escoteiros (ROCAMA); Sr.ª Emilia Barbosa – Representante da Secretaria de Igreja Católica; Sr.º Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE; Sr.ª Clara Benevenuto de Mello Simas - Representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Dyana da Silva Pinheiro – Representante da Procuradoria; Sr.º Pitterson Monteiro – Representante da OAB; Sr.ª Silvia Paiva – Representante da SDSTRDH. Sr. Edilson Lemos de Albuquerque; Sr.ª Elisabeth S. dos Santos Tex ambos Secretários Executivos dos Conselhos Vinculados.

Após verificação de quórum, a Assembleia foi aberta pela presidente Rita Marcia J. Pereira.

Iniciou com a leitura da 2ª Assembleia Extraordinária feita pelo Secretário Edilson Lemos de Albuquerque.

1º item da pauta a Presidente Sr.ª Rita Marcia J. Pereira junto com os Conselheiros definiram a data para a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tem como tema central “ Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19, violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade”, será no dia doze (12) de dezembro de 2022 no horário de 08:00h as 18:00h no auditório da PIBAC – Primeira Igreja Batista de Arraial do Cabo/RJ, localizado na Praça Pastor Antônio Valadares, número 2 – centro - Arraial do Cabo.

2º item da pauta foi sobre visita à 132ª Delegacia policial Civil de Arraial do Cabo realizada pelas Conselheiras Clara Benevenuto de Mello Simas e Cátia de Souza Pinheiro em resposta ao ofício Nº 115/2022 do CEDCA/RJ para verificação de locais destinados ao acatamento de adolescentes a quem se atribui a prática ato infracional, em resposta, foi enviado relatório juntamente com fotografias reportando as condições e a real situação de como é feito todo o procedimento de acatamento.

A Sr.ª Rita Marcia J. Pereira agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Edilson Lemos de Albuquerque – Secretário desta Assembleia, e a Presidente do CMDCCA, Sr.ª Rita Marcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 3 de novembro de 2022

Rita Marcia J. Pereira
Presidente do CMDCCA
SMSTRDH

Silvia Paiva
Representante do

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: 697 - 6

Edilson Lemos De Albuquerque
Conceição
Secretário Executivo
ROCAMA

Carlúcio de Azevedo
Representante da

Elisabeth S. dos Santos
Monteiro
Secretaria Executiva
OAB

Pitterson
Representante da

Dyana da Silva
Barbosa
Representante da Procuradoria
Católica

Emilia
Representante da Igreja

Elço Vieira dos Santos
Representante do APAE
68ROCAMA

Carlucio de Azevedo
Representante do

Clara B. de Mello Simas
Representante da Secretaria de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Aos dias 02 do mês de Maio do ano de 2022, o Município de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, CEP: 28930-000, representado através do Secretário de Municipal de Administração, Sr. Alex Coutinho Canela, portador da Cédula de Identidade nº 11733659-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082118697-30, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 39, Centro, na Cidade de Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SUBDIVIDIDA NAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir

de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelas Secretarias Municipais de Administração e de Saúde de Arraial do Cabo, como órgãos gerenciadores, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Administração de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SUBDIVIDIDA NAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 015/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.884.670/0001-74
ENDEREÇO: Avenida John Kennedy, Nº 292 – Loja 126 – Alto da Boa Vista – Araruama CEP: 28.970-000
REP. REPRESENTANTE LEGAL: Alex Gurjão da Silva
RG: 129110045, expedida pelo IFP/RJ
CPF: 093.153.007-50
TELEFONE: (22) 2865-3545
E-MAIL: AGSCIMECIAL45@GMAIL.COM

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	2300	UND.	AÇUCAR; REFINADO; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇUCAR; COM ASPECTO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO 01 KG; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 1201, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	R\$ 4,99	R\$ 11.477,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.477,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: 697 - 6

Arraial do Cabo, 02 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alex Coutinho Canela
Órgão Gerenciador

AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Alex Gurjão da Silva
Fornecedora
Testemunhas :

1) _____ 2)

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 - CMDDDCA/AC

"Dispõe sobre a data de realização da VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, dia 8 de novembro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09.
Resolve:

Art. 1º -: A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 1647/09, torna pública a data e local da realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será no dia 12 de dezembro de 2022 no auditório da PIBAC – Primeira Igreja Batista de Arraial do Cabo, localizado na Praça Pastor Antônio Valadares, número 2 – Centro, no horário de 08:00h as 18:00h

Art 2º -: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 8 de novembro de 2022.

Rita Marcia J. Pereira
Presidente do CMDDDCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2022
PROCESSO Nº. 15206/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do setor de nutrição do Hospital Geral de Arraial

do Cabo, firmado entre as partes em 15/03/2022, através do Contrato Administrativo nº 107/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 787.259,32 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), com base no percentual de aproximadamente 25%, tendo em vista a planilha anexada as fls. 123, do Processo Administrativo nº 15.206/2022.

O valor total com o aditivo passará a ser R\$ 3.936.299,82 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

PROCESSO Nº 15.207/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: LOUZAN COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de aditivo ao Contrato 108/2022 tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 007/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura;

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 354/2022

PROCESSO Nº.3310/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagem, pelo critério de maior desconto sobre a taxa de agenciamento, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência do CONTRATO será de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.045,78 (quatro mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição: **697 - 6**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 356/2022

PROCESSO N.º. 15.778/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DUC GÁS EQUIPAMENTOS E SOLDAS LTDA EPP

OBJETO: O objeto deste contrato trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio líquido e gasoso medicinal e ar comprimido medicinal, instalação de tanque criogênico de oxigênio líquido medicinal com vaporizador e interligação à rede de abastecimento, bem como colocação de sistema automático de acionamento na central de suprimentos reservas existentes. Trata ainda da manutenção preventiva e corretiva desses sistemas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 029/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do presente termo contratual será de 06 (seis) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 379.824,00 (Trezentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).**

Fundação.

VALOR: R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

Arraial do Cabo, 09 de novembro de 2022.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 359/2022

PROCESSO N.º. 6071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: DAS LUZ CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: O objeto deste contrato é a Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das creches da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades especificações constantes no Termo de Referência – Anexo 1, do Edital do pregão – Sistema de Registro de Preço nº 046/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do presente termo contratual será de 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 25.054,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta e quatro reais).**

FIPAC

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2022 – PROCESSO N.º 038/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: SMARTCERT CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

CNPJ N.º 33.516.297/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital EFD-Reinf, para atender as necessidades desta